

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.361

De 23 de dezembro de 1977

Deputa a abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 19 de dezembro de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAGRUPO - 07 - Departamento Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.02 - Seção de Ensino Primário - 1º Grau

<u>C O D I G O</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 4 0 . 00	Material Permanente	120.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAGRUPO - 07 - Departamento Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.02 - Seção de Ensino Primário - 1º Grau

<u>FUNC. FUND. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
09	EDUCAÇÃO E CULTURA	
09 42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09 42 189	ENSINO REGULAR	
09 42 1891 002	Máquinas, Móveis e Utensílios	120.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo - 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).-

OR. WALDEMAR DE SANTO

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 146 do livro competente nº 13.-

jr/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 98/77  
Processo 135/77